



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 42/2023-CGJ

Belém/PA, 11 de abril de 2023

A todos os Magistrados e Servidores,

Com os devidos cumprimentos e, na qualidade de Corregedor-Geral de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar, para fins de ciência, cópia da Resolução nº 06/2023-GP, publicada em 10/04/2023, a qual, dentre outras disposições, restabelece o expediente presencial a todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Cordialmente,

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Corregedor-Geral de Justiça